



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 1762, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016.

**“Exonera Giseli Cristina Marchi de Cargo
em Comissão que especifica.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE,

Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município **exonera**, nesta data, 10 de Outubro de 2016, a Servidora **Giseli Cristina Marchi**, do Cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Saúde Preventiva, com apoio ao PACS e ESF, para a qual foi nomeada pela Portaria n° 1742, de 1° de Junho de 2016.

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em 10 de Outubro de 2016.

LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Secretário da Administração
e Planejamento